



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 017/2019, de 13 de fevereiro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 16/2019 – CCBS**, de 11 de fevereiro de 2019 que solicita emissão de Portaria para instituir Comissão para revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Biotecnologia, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão para revisão do PPC do Curso de Biotecnologia, câmpus Mossoró. A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:


a) **Francisco Silvestre Brillhante Bezerra** (presidente), **Emanuelle Fontenele Rabelo**, **Michele Dalvina Correia da Silva**, **Taffarel Melo Torres**, **Lidianne Leal Rocha**, **Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto**, **Lívio Carvalho de Figueiredo**, **Marcicleide Lima da Silva** e **Ioná Santos Araújo Holanda**;

b) **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** (setor pedagógico);

c) **Blenda Catarina de Oliveira Marinheiro** (representante discente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar seus trabalhos;

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação